

Agindo juntos geramos mais

(19) 3500 6719
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 600
Jardim Zúlvira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Eu, CAMILA BARBOSA, na qualidade de autoridade competente da Associação Agindo Juntos Geramos Mais AJG +, no uso de minhas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO:

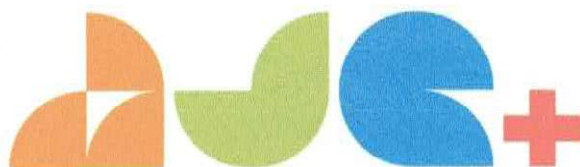
O presente Termo tem por finalidade a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para Locação de Veículo para atender as necessidades do SAICA-BOITUVA

A contratação será realizada com fundamento em:

- Dispensa de seleção/contratação por valor
- Inexigibilidade de seleção/contratação
- Processo competitivo (cotação/edital/convite)**

Sorocaba, 01 de Março de 2026.

CAMILA BARBOSA
Presidente



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Termo de Colaboração nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

O veículo deverá possuir as seguintes características obrigatórias:

- Capacidade para 7 (sete) lugares;
- Quilometragem livre/ilimitada;
- Disponibilização sem motorista;
- Inclusão de manutenção preventiva e corretiva;
- Lavagem semanal e/ou quinzenal;
- Substituição de veículo no prazo máximo de 12 horas;
- Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;
- Seguro sem perfil de motorista;
- Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;
- Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00;
- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas;
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados (TAG).

2. JUSTIFICATIVA

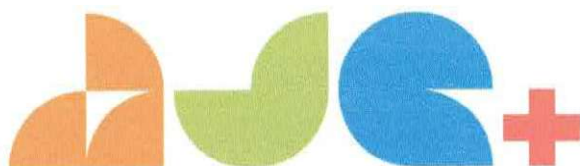
A locação de veículo com capacidade para sete lugares é necessária para atender às demandas de transporte das crianças e adolescentes acolhidos, servidores e necessidades operacionais do SAICA, garantindo segurança, mobilidade, eficiência e conformidade com o Termo de Colaboração firmado com o Município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O veículo disponibilizado deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1 Características mínimas:

- Automóvel tipo van compacta, SUV ou similar com lotação mínima de 7 lugares;
- Ano/modelo de no máximo 05 (cinco) anos de uso;
- Combustível: flex;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbags;
- Cintos de segurança para todos os ocupantes;
- Documentação regular e atualizada.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

3.2 Serviços inclusos:

- A empresa contratada deverá fornecer:
- Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;
- Seguro sem perfil de motorista;
- Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;
- Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00;
- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas.
- Assistência 24 horas, incluindo guincho, troca de pneu, pane seca e suporte mecânico;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais à contratante;
- Veículo reserva em caso de sinistro ou manutenção superior a 24 horas;
- Lavagem e higienização periódica;
- Quilometragem ilimitada, sem qualquer cobrança adicional;
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados, exceto abastecimento (TAG), limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O veículo ficará à disposição 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.
- O veículo será utilizado por diversos motoristas, devidamente autorizados pela organização, não havendo motorista fixo.
- A contratada deverá entregar o veículo em perfeitas condições de uso, revisado e com todos os itens obrigatórios.
- A contratante será responsável pelas eventuais multas de trânsito, combustível e pela franquia do seguro em caso de sinistro, quando aplicável.

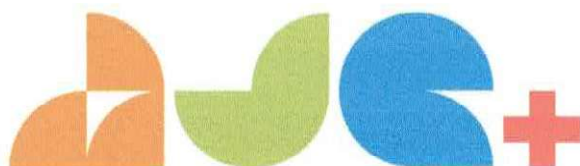
5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, seguindo os preceitos estabelecidos no contrato administrativo firmado com a Administração Pública, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável e interesse público, respeitando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Termo de Colaboração ao qual é vinculado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Arcar com todos os encargos legais, documentação, impostos e taxas incidentes sobre o veículo;
- Garantir o seguro total do veículo;
- Trocar o veículo em caso de defeito mecânico, manutenção ou sinistro que impeça sua utilização por mais de 24 horas;
- Disponibilizar atendimento 24 horas;
- Manter o veículo em perfeitas condições de uso;
- Emitir notas fiscais conforme regras do Termo de Colaboração.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Utilizar o veículo exclusivamente nas atividades do SAICA;
- Realizar o pagamento do aluguel mensal conforme contrato;
- Responsabilizar-se pela franquia do seguro quando aplicável;
- Comunicar imediatamente quaisquer ocorrências envolvendo o veículo.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- I. Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- II. Prova de inscrição no CNPJ;
- III. Provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V. Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- VI. Certidão negativa de falência ou concordata;
- VII. Atestados de capacidade técnica compatíveis;

9. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado no âmbito da organização, com registro das ocorrências em relatório próprio.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante apresentação dos seguintes documentos:

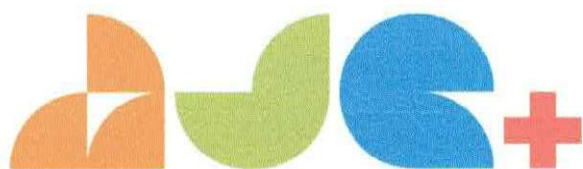
- Nota fiscal eletrônica contendo descrição dos serviços e Termo de colaboração;
- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos (CND)

Pagamento em até 10 (dez) dias após recebimento da documentação.

11. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Este Termo de Referência visa orientar adequadamente a contratação da empresa para prestação dos serviços de locação, garantindo especificações mínimas de segurança, qualidade e eficiência necessárias ao serviço público prestado.

Sorocaba, 03 de março de 2026.

CAMILA Assinado de
forma digital por
BARBOSA CAMILA
A:07794 BARBOSA:077946
53932
Dados:
653932 2026.03.03
15:09:43 -03'00'

Camila Barbosa

Diretora Presidente



solicitação de cotação de preços

De licitacao@ajgmais.org.br <licitacao@ajgmais.org.br>

Mar 24, 11:17 AM



tiaednafesta@gmail.com, marcomello@ibiuna.com.br, jrclocacoes.financeiro@gmail.com

Prezados,

A AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG, no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2025, vem por meio deste solicitar o envio de proposta comercial para prestação de serviços de locação de veículo, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

O objeto da contratação consiste na locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA. Conforme Termo Referencial anexado.

Solicitamos que a proposta contenha:

Valor mensal da locação;

Modelo do veículo ofertado;

Condições comerciais;

Prazo de entrega do veículo;


Dados completos da empresa (CNPJ, endereço e contato).

O critério de seleção será menor valor global, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Pedimos a gentileza de encaminhar a proposta até 5 dias uteis para o presente e-mail. Passado o prazo sera considerada recusada a prosposta.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

742 KB 1 anexo

 TERMO DE ...1).pdf 742 KB



 Responder

 Responder a todos





Re: Solicitação de Cotação de Preços

De licitacao@ajgmais.org.br <licitacao@ajgmais.org.br>

Mar 24, 11:36 AM



tiaednafesta@gmail.com, marcomello@ibiuna.com.br, jrclocacoes.financeiro@gmail.com

Segue modelo de orçamento para proposta acima solicitada

Em Wed, Mar 4, 2026 às 9:59 AM licitacao@ajgmais.org.br escreveu:

Prezados,

A AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG, no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2025, vem por meio deste solicitar o envio de proposta comercial para prestação de serviços de locação de veículo, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

O objeto da contratação consiste na locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA. Conforme Termo Referencial anexado.

Solicitamos que a proposta contenha:

Valor mensal da locação;

Modelo do veículo ofertado;

Condições comerciais;

Prazo de entrega do veículo;

Dados completos da empresa (CNPJ, endereço e contato).

O critério de seleção será menor valor global, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Pedimos a gentileza de encaminhar a proposta até 5 dias uteis para o presente e-mail. Passado o prazo sera considerada recusada a proposta.

418 KB 1 anexo

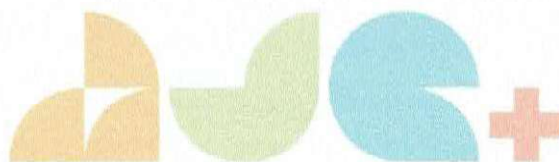
MODELO...VA.docx 418 KB



Responder

Responder a todos





Agindo juntos geramos mais

(051) 3500.6709
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 880
Jardim Zumbira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Enviar em timbrado

MODELO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE/E-MAIL: _____

CLIENTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS

DATA DO ORÇAMENTO: ____ / ____ / ____

1. OBJETO DO ORÇAMENTO

Apresentação de orçamento para a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

O veículo deverá possuir as seguintes características obrigatórias:

Capacidade para 7 (sete) lugares;

Quilometragem livre/ilimitada;

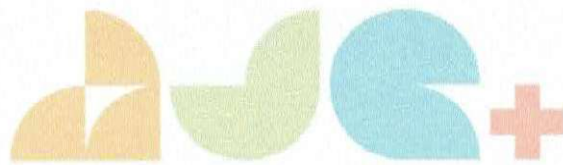
Disponibilização sem motorista;

Inclusão de manutenção preventiva e corretiva;

Lavagem semanal e/ou quinzenal;

Substituição de veículo no prazo máximo de 12 horas;

Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;



Agindo juntos geramos mais

(11) 3500.6319
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 660
Jardim Zumbira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Seguro sem perfil de motorista;

Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;

Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00;

Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas; Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados (TAG).

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS

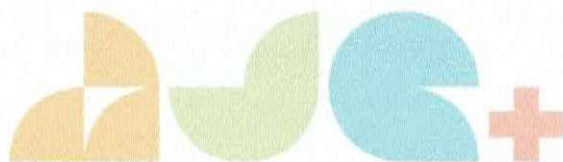
O veículo ofertado neste orçamento atende integralmente às seguintes exigências mínimas:

- Automóvel tipo van compacta, SUV ou similar com lotação mínima de 7 lugares;
- Ano/modelo de no máximo 05 (cinco) anos de uso;
- Combustível: flex;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbags;
- Cintos de segurança para todos os ocupantes;
- Documentação regular e atualizada.

3. SERVIÇOS INCLUSOS NA LOCAÇÃO

Estão inclusos no valor mensal da locação, sem qualquer custo adicional à contratante:

- A empresa contratada deverá fornecer:
- Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;
- Seguro sem perfil de motorista;
- Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;



Agindo juntos geramos mais

(11) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos - 661
Jardim Zaimira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

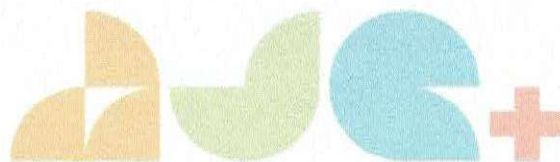
- Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$15.000,00;
- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas.
- Assistência 24 horas, incluindo guincho, troca de pneu, pane seca e suporte mecânico;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais à contratante;
- Veículo reserva em caso de sinistro ou manutenção superior a 24 horas;
- Lavagem e higienização periódica;
- Quilometragem ilimitada, sem qualquer cobrança adicional;
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados, exceto abastecimento (TAG), limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês.

4. PLANILHA DE CUSTOS

Item:
Descrição do veículo:
Qntde:
Valor unitário mensal:
Valor total mensal:

5. PRAZO E CONDIÇÕES

- Prazo de vigência da locação: 12 (doze) meses;
- Veículos disponíveis 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados;
- Utilização por múltiplos motoristas autorizados;
- Pagamento mensal, mediante emissão de nota fiscal.



Agindo juntos geramos mais

(11) 3960.8119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 660
Jardim Zênite - Saracáia/SP
ajgmais.org.br

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta comercial possui validade mínima de _____ dias, contados a partir da data de sua emissão.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o veículo e todos os serviços ofertados neste orçamento atendem integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais estabelecidas no Termo de Referência – Locação de Veículo (SAICA), vinculado ao Termo de Colaboração nº 69/2023 e à Lei Federal nº 14.133/2021.

8. OBSERVAÇÕES

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Nome: _____

Cargo: _____



1. OBJETO DO ORÇAMENTO

Apresentação de orçamento para a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

O veículo deverá possuir as seguintes características obrigatórias:

Capacidade para 7 (sete) lugares;

Quilometragem livre/ilimitada;

Disponibilização sem motorista;

Inclusão de manutenção preventiva e corretiva;

Lavagem semanal e/ou quinzenal;

Substituição de veículo no prazo máximo de 12 horas;

Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;

Seguro sem perfil de motorista;

Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;

Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00;

Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas; Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados (TAG).

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS

O veículo ofertado neste orçamento atende integralmente às seguintes exigências mínimas:

- Automóvel tipo van compacta, SUV ou similar com lotação mínima de 7 lugares;

- Ano/modelo de no máximo 05 (cinco) anos de uso;



- Combustível: flex;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbags;
- Cintos de segurança para todos os ocupantes;
- Documentação regular e atualizada.

3. SERVIÇOS INCLUSOS NA LOCAÇÃO

Estão inclusos no valor mensal da locação, sem qualquer custo adicional à contratante:

- A empresa contratada deverá fornecer:
 - Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;
 - Seguro sem perfil de motorista;
 - Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;
 - Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$15.000,00;
- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas.
- Assistência 24 horas, incluindo guincho, troca de pneu, pane seca e suporte mecânico;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais à contratante;
- Veículo reserva em caso de sinistro ou manutenção superior a 24 horas;



- Lavagem e higienização periódica;
- Quilometragem ilimitada, sem qualquer cobrança adicional;
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados, exceto abastecimento (TAG), limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês.

4. PLANILHA DE CUSTOS

Item: Veículo de 7 (sete) lugares
Descrição do veículo: Spin - 7 lugares
Qntde: 01
Valor unitário mensal: R\$ 7.500,00
Valor total mensal: 7.500,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES

- Prazo de vigência da locação: 12 (doze) meses;
- Veículos disponíveis 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados;
- Utilização por múltiplos motoristas autorizados;
- Pagamento mensal, mediante emissão de nota fiscal.

6. VALIDADE DA PROPOSTA



A presente proposta comercial possui validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o veículo e todos os serviços ofertados neste orçamento atendem integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais estabelecidas no Termo de Referência – Locação de Veículo (SAICA), vinculado ao Termo de Colaboração nº 69/2023 e à Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

JRC SERVICOS LOCACOES
E ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LT:46661560000198

Assinado de forma digital por JRC
SERVICOS LOCACOES E
ASSESSORIA EMPRESARIAL
LT:46661560000198
Dados: 2026.03.30 14:20:47 -03'00'

NOME: JRC SERVIÇOS LOCAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 46.66.560/0001-98

TRANS JOIAS LTDA

CNPJ: 46.146.426/0001-59

AGINDO JUNTOS GERAMOS+
A/C Setor de Compras
Aline de Souza Lobata

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

2. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DO VEÍCULO

O veículo deverá possuir as seguintes características obrigatórias:

- Capacidade para 7 (sete) lugares
- Quilometragem livre/ilimitada
- Disponibilização sem motorista
- Inclusão de manutenção preventiva e corretiva
- Lavagem semanal e/ou quinzenal
- Substituição de veículo no prazo máximo de 12 horas
- Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto
- Seguro sem perfil de motorista
- Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00
- Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00

RUA OTÁVIO TUCUNDUVA FARIA Nº 56 CASA 01 – JD. CIPAVA – OSASCO – SP
CEP: 06065-030

TRANS JOIAS LTDA

CNPJ: 46.146.426/0001-59

- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados (TAG)

3. VALOR E CONDIÇÕES

Valor mensal: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Osasco 05 de Março de 2026



Edna Roela

CPF [REDACTED]

São Paulo, 27 de março de 2026.

À
AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS - AJG+
Nesta.

PROPOSTA ORÇAMENTO

EMPRESA: **HECLA LOCAÇÕES LTDA,**

CNPJ: **21.360.115/0001-67**

ENDEREÇO: **Rua Americo Brasiliense, 2171, Conjunto 1110, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04715-005**

TELEFONE: **(15) 99705-1476**

E-MAIL: **marcomello@ibiuna.com.br**

CLIENTE: **AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS - AJG+**

DATA DO ORÇAMENTO: **27/03/2026**

1. OBJETO DO ORÇAMENTO

Apresentação de orçamento para a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

O veículo deverá possuir as seguintes características obrigatórias:

Capacidade para 7 (sete) lugares;

Quilometragem livre/ilimitada;

Disponibilização sem motorista;

Inclusão de manutenção preventiva e corretiva;

Lavagem semanal e/ou quinzenal;

Substituição de veículo no prazo máximo de 12 horas;

Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;

Seguro sem perfil de motorista;

Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;

Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$ 15.000,00;

Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas; Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados (TAG).

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS

O veículo ofertado neste orçamento atende integralmente às seguintes exigências mínimas:

- Automóvel tipo van compacta, SUV ou similar com lotação mínima de 7 lugares;
- Ano/modelo de no máximo 05 (cinco) anos de uso;
- Combustível: flex;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbags;
- Cintos de segurança para todos os ocupantes;
- Documentação regular e atualizada.

3. SERVIÇOS INCLUSOS NA LOCAÇÃO

Estão inclusos no valor mensal da locação, sem qualquer custo adicional à contratante:

- A empresa contratada deverá fornecer:
- Seguro de 100% no caso de colisão, incêndio, roubo/furto;
- Seguro sem perfil de motorista;
- Seguro de danos corporais e materiais com limite mínimo de R\$ 150.000,00;
- Seguro por morte e invalidez de passageiro com limite mínimo de R\$15.000,00;
- Seguro contemplando reboque e assistência 24 horas.

- Assistência 24 horas, incluindo guincho, troca de pneu, pane seca e suporte mecânico;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais à contratante;
- Veículo reserva em caso de sinistro ou manutenção superior a 24 horas;
- Lavagem e higienização periódica;
- Quilometragem ilimitada, sem qualquer cobrança adicional;
- Dispositivo eletrônico de identificação para pagamento automático de pedágios, estacionamentos e outros serviços conveniados, exceto abastecimento (TAG), limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

4. PLANILHA DE CUSTOS

Item: VEÍCULO 7 LUGARES - CHEVROLET/ SPIN

Descrição do veículo: CHEVROLET/ SPIN - 7 LUGARES

Qntde: 1 VEÍCULO

Valor unitário mensal: R\$ 7.000,00

Valor total mensal: R\$ 7.000,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES

- Prazo de vigência da locação: 12 (doze) meses;
- Veículos disponíveis 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados;
- Utilização por múltiplos motoristas autorizados;
- Pagamento mensal, mediante emissão de nota fiscal.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta comercial possui validade máxima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o veículo e todos os serviços ofertados neste orçamento atendem integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais estabelecidas no Termo de Referência – Locação de Veículo (SAICA), vinculado ao Termo de Colaboração nº 69/2023 e à Lei Federal nº 14.133/2021.

8. OBSERVAÇÕES

Atenciosamente.


HECLA LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ 21.360.115/0001-67

TERMO DE ANÁLISE DE COTAÇÃO DE PREÇOS E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Processo de Contratação – SAICA-Boituva, conforme Termo de Colaboração nº 01/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA

1. DO CONTEXTO E DA FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo tem por finalidade registrar, de forma motivada e transparente, a análise das cotações de preços realizadas no âmbito do Processo de Contratação vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado entre o Município de Boituva e a Associação Agindo Juntos Geramos +, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Regulamento de Compras da Entidade e nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A contratação decorre de necessidade previamente identificada e formalizada em Termo de Referência, documento que orientou integralmente a solicitação das propostas, assegurando tratamento isonômico aos fornecedores consultados.

2. DA METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação direta de propostas a empresas do ramo pertinente, com atuação comprovada no mercado, observando-se:

- Objeto idêntico ao descrito no Termo de Referência;
- Mesmo período contratual;
- Mesmas condições de execução dos serviços.



As empresas foram contatadas de forma impessoal, sem direcionamento ou favorecimento, sendo-lhes garantidas as mesmas informações e prazos para a apresentação das propostas.

3. DAS EMPRESAS CONSULTADAS E PROPOSTAS APRESENTADAS

No prazo estabelecido, foram recebidas as seguintes propostas:

1. HECLA LOCAÇÕES – 7.000,00 (sete mil reais)
2. JRC LOCAÇÕES – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
3. TRANS JÓIAS LTDA- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Todas as propostas apresentadas atenderam às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

4. DA ANÁLISE COMPARATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério adotado para julgamento das propostas foi o de menor preço mensal global, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência.

Após análise comparativa, verificou-se que:

- As propostas apresentaram condições técnicas equivalentes, não havendo distinções relevantes quanto à qualidade ou escopo dos serviços ofertados;
- A proposta apresentada pela empresa HECLA LOCAÇÕES revelou-se a mais vantajosa sob o aspecto econômico, por apresentar o menor valor mensal, mantendo integral atendimento às condições exigidas.

Dessa forma, a escolha não se baseou em critérios subjetivos, mas sim em parâmetros objetivos, previamente definidos e verificáveis, em consonância com os princípios da impessoalidade e da economicidade.

5. DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DO MERCADO

O valor proposto pela empresa vencedora encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa realizada, não caracterizando sobre preço, superfaturamento ou risco de desequilíbrio econômico-financeiro.

A contratação, portanto, atende ao princípio da economicidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao Termo de Colaboração.

6. DA AUSÊNCIA DE DIRECIONAMENTO E DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

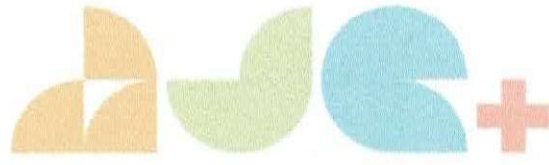
Registra-se expressamente que:

- Não houve direcionamento na escolha dos fornecedores consultados;
- Todas as empresas receberam as mesmas informações;
- O procedimento observou critérios objetivos e transparentes;
- A decisão encontra-se plenamente motivada e documentada.

O presente Termo integra o Processo de Contratação, devendo ser submetido à análise jurídica e posterior ratificação da autoridade competente.

7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa HECLA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.360.115/0001-67, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), constitui a proposta mais vantajosa para a Entidade, razão pela qual recomenda-se sua seleção, com posterior encaminhamento dos autos para parecer jurídico conclusivo e ratificação e homologação pela autoridade competente.



Agindo juntos geramos mais

(11) 3500-6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 840
Jardim Zuleira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

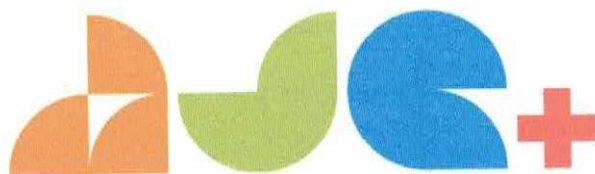
Sorocaba, 31 de Março de 2026.

**ALINE
SOUZA
NOBATA:36
980054848**

Assinado de
forma digital por
ALINE SOUZA
NOBATA:369800
54848

ALINE SOUZA NOBATA

Setor de compras



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zuímira - Sorocaba/SP
ajgsorocaba.org.br

PARECER JURÍDICO

À Diretoria/Presidente da Associação Agindo Juntos Geramos +:

Objeto: Locação de veículo automotor para atendimento ao SAICA – Boituva

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo automotor, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2025.

O objeto encontra-se devidamente descrito no Termo de Referência, que estabelece as especificações técnicas, condições de execução, obrigações das partes e critérios de julgamento.

Consta nos autos o Termo de Análise de Cotação, no qual foram apresentadas propostas por empresas do ramo, sendo selecionada aquela que apresentou o menor valor, em conformidade com os critérios previamente definidos.

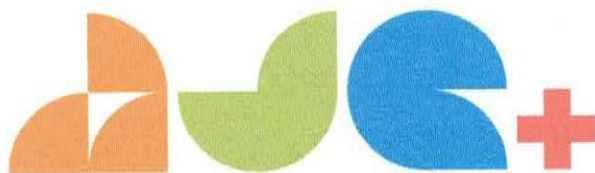
A proposta vencedora foi apresentada pela empresa HECLA LOCAÇÕES LTDA, no valor mensal de R\$ 7.000,00.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 Da regularidade do planejamento da contratação

O Termo de Referência demonstra que a contratação foi precedida de planejamento adequado, contendo definição clara do objeto, justificativa da necessidade, especificações técnicas detalhadas, critérios objetivos de julgamento.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Atende, portanto, aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento.

2.2 Da natureza do objeto

O objeto consiste na locação de veículo automotor, serviço:

- Comum no mercado
- Amplamente disponível
- Passível de comparação objetiva

Não se trata de hipótese de inexigibilidade.

2.3 Da pesquisa de preços e seleção da proposta

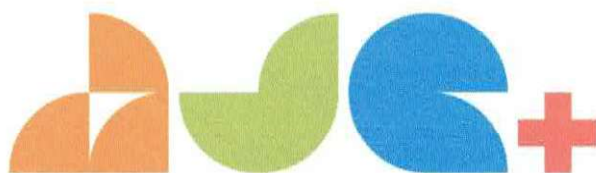
Conforme Termo de Análise de Cotação foram consultadas empresas do ramo, houve pluralidade de propostas, não houve direcionamento, foi adotado critério objetivo (menor preço);

A proposta da empresa **HECLA LOCAÇÕES** foi a mais vantajosa sob o aspecto econômico, atendendo integralmente às exigências técnicas.

2.4 Da vantajosidade da contratação

O procedimento demonstrou equivalência técnica entre as propostas; escolha baseada em critério objetivo; compatibilidade do preço com o mercado. Não há indícios de sobrepreço ou irregularidade.

2.5 Da adequação do procedimento



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

A contratação mostra-se adequada, observando:

- Princípios da impessoalidade e economicidade;
- Transparência do processo;
- Motivação da escolha do fornecedor;

O procedimento encontra-se devidamente instruído e documentado.

2.6 Do enquadramento da contratação

Considerando tratar-se de serviço comum e com possibilidade de competição, a contratação direta deve estar fundamentada no regulamento interno da entidade e na Lei nº 13.019/2014 (MROSC);

A utilização de cotação prévia e seleção por menor preço atende às exigências legais aplicáveis às OSCs.

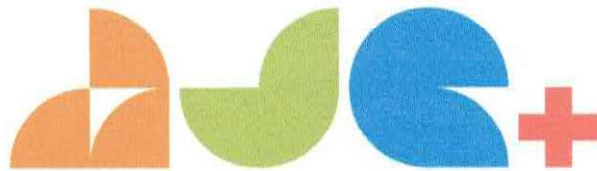
2.7 Do interesse público

A contratação atende ao interesse público ao garantir mobilidade para o atendimento do SAICA, assegurar segurança no transporte de usuários e viabilizar a execução do Termo de Colaboração;

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria jurídica opina:

- Pela regularidade do Termo de Referência, devidamente estruturado;
- Pela regularidade da pesquisa de preços, realizada de forma transparente e impessoal;
- Pela adequação do critério de julgamento adotado (menor preço);



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

- Pela vantajosidade da proposta selecionada;
- Pela compatibilidade do valor com o mercado;
- Pela regularidade do procedimento de contratação;

IV – PARECER

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à contratação da empresa HECLA LOCAÇÕES LTDA, por atender às exigências técnicas e apresentar a proposta mais vantajosa, estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a legislação aplicável.

Sorocaba, 02 de Abril de 2026.

BRUNO ANTONIO F. PERES

OAB/SP nº 406.314

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AGINDO JUNTOS GERAMOS +

Objeto: Locação de veículo automotor para atendimento do SAICA-BOITUVA

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo de Referência que definiu o objeto, as especificações técnicas e as condições de execução da contratação; o Termo de Análise de Cotação, que demonstrou a realização de pesquisa de preços com observância dos princípios da impessoalidade, economicidade e transparência ; a seleção da proposta mais vantajosa, com base no critério objetivo de menor preço; **HOMOLOGO** o resultado do processo de contratação, reconhecendo a regularidade dos atos praticados e a adequação do procedimento adotado.

2. DA RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico favorável à contratação, que atestou a legalidade do procedimento, a regularidade da instrução processual e a vantajosidade da proposta; a necessidade da contratação para atendimento das demandas do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA; a conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e o regulamento interno da entidade; **RATIFICO** a contratação da empresa:

HECLA LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 21.360.115/0001-67

pelo valor mensal de:

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. DA AUTORIZAÇÃO



(11) 3500 6110
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 600
Jardim Zuleika - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Fica autorizada:

- a formalização do contrato;
- a emissão de empenho e demais atos administrativos necessários;
- o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Homologação e Ratificação consolida a regularidade do procedimento administrativo, garantindo a transparência, economicidade e eficiência da contratação.

Sorocaba, 06 de Março de 2026.

CAMILA
BARBOSA:07
794653932

Assinado de
forma digital por
CAMILA
BARBOSA:077946
53932

CAMILA BARBOSA
Diretora Presidente

LOIDE
MARIA
VICARI:36066
871846

Assinado de
forma digital por
LOIDE MARIA
VICARI:3606687
1846

LOIDE MARIA VICARI
Conselheira Fiscal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Contrato de Aluguel de Veículo – “SAICA BOITUVA” Termo de Colaboração 01/2025

Contrato AJG nº 17-26

CONTRATANTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG, inscrita no CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, com sede Rua Humberto de Campos, nº 680, Bairro Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, CEP 18061-000, representada por **CAMILA BARBOSA**, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: HECLA LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.360.115/0001-67, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 2171, complemento Conj. 1110, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-005, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Marco Antônio Falci de Mello

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro ou seminovo em perfeito estado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá atender integralmente às especificações previstas no Termo de Referência, incluindo:

- capacidade mínima de 7 (sete) lugares;
- quilometragem livre;
- seguro total (colisão, furto, incêndio);
- assistência 24 horas;
- manutenção preventiva e corretiva;
- veículo reserva em caso de indisponibilidade;



- dispositivo eletrônico (TAG);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O veículo ficará à disposição da CONTRATANTE 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados.

3.2 O veículo será utilizado por motoristas autorizados pela CONTRATANTE, não havendo motorista vinculado à CONTRATADA.

3.3 A CONTRATADA deverá garantir que o veículo esteja em perfeitas condições de uso durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação aplicável e a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de:

R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- apresentação de nota fiscal;
- relatório de execução dos serviços;
- comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

6.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da documentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- fornecer veículo conforme especificações;
- manter seguro total do veículo;
- realizar manutenção preventiva e corretiva;
- substituir o veículo em até 24 horas em caso de indisponibilidade;
- disponibilizar assistência 24 horas;
- arcar com tributos, encargos e responsabilidades legais;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- utilizar o veículo exclusivamente para as atividades do SAICA;
- efetuar os pagamentos;
- responsabilizar-se por combustível, multas e franquia de seguro (quando aplicável);
- comunicar ocorrências à CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por representante da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização e registro das ocorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- por mútuo acordo;
- por descumprimento contratual;



- unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias;
- por término do Termo de Colaboração;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado:

- ao Termo de Referência;
- ao Termo de Análise de Cotação;
- ao Parecer Jurídico;
- ao Termo de Homologação e Ratificação;
- ao Termo de Colaboração nº 01/2025;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

O pagamento deste contrato está condicionado ao repasse de recursos oriundos do Termo de Colaboração nº 01/2025, não havendo obrigação da CONTRATANTE com recursos próprios.

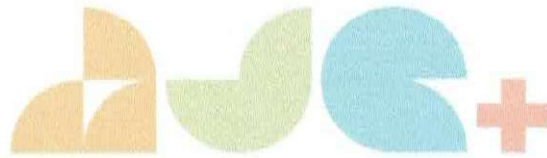
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE E LGPD

As partes comprometem-se a cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo o tratamento adequado dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato será regido:

- pela Lei nº 13.019/2014;
- pela Lei nº 14.133/2021;
- pelo Código Civil;
- pelo regulamento interno da entidade;



Agindo juntos geramos mais

(11) 3506-9110
centarogujgmais-eng.br
Rua Humberto de Campos, 610
Jardim Zolmitá - Sorocaba/SP
njgmais.eng.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba/SP para dirimir eventuais controvérsias

Sorocaba, 08 de Abril de 2026.

CAMILA
BARBOSA:07
794653932

Assinado de forma
digital por CAMILA
BARBOSA:0779465
3932

CONTRATANTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS +

MARCO ANTONIO
FALCI DE MELLO

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Dados: 2026.04.08 14:36:22 -03'00'

CONTRATADA: HECLA LOCAÇÕES

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: